

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.695/2014

DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e consubstanciado no artigo 2º da Lei Municipal nº 4.325/2005,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica designada a servidora abaixo relacionada, lotada no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, para exercer as atividades próprias do Controle Pessoal – Folha de Pagamento, no âmbito do referido Departamento:

Servidora

Matrícula

Welem Renata Pereira

27.081-7

Parágrafo único. A Secretária Municipal de Administração fará o controle administrativo necessário ao cumprimento desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 06/11/2014.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO